



# Começa julgamento dos acusados

## Esse foi o maior massacre do sistema penitenciário brasileiro

■ Os acusados pela morte de 111 detentos na Casa de Detenção do Carandiru serão julgados a partir de hoje. O julgamento ocorre após mais de 20 anos do fato. O júri popular está marcado para 9h, no Fórum da Barra Funda, na Zona Oeste de São Paulo. O juiz designado para o caso é José Augusto Nardy Marzagão, da Vara do Júri de Santana.

Devido ao grande número de réus envolvidos - 79 policiais militares -, o julgamento será feito em etapas. A previsão é que a primeira dure entre uma e duas semanas. Na primeira fase, 26 réus serão julgados, aos quais são imputadas 15 acusações de homicídio qualificado.

Os réus que estarão sendo julgados agora são os policiais militares que entraram no segundo pavimento do presídio, onde foram mortos 15 detentos. O julgamento dos demais réus ainda não foi marcado, mas prevê-se que ainda haverá mais cinco ou seis blocos de julgamento. A expectativa é que novos julgamentos sejam marcados a cada três meses.

Nessa segunda, serão sorteados os sete jurados que vão compor o júri popular. Devido ao tamanho do julgamento, o juiz vai chamar 50 pessoas, como forma de precaução em caso de desistências.

O único julgado pelo fato até agora, coronel Ubiratan Guimarães, comandante da Polícia Militar naquela época, foi inocentado pelo

Tribunal da Justiça de São Paulo, em fevereiro de 2006. O militar foi assassinado em setembro do mesmo ano.

## O MASSACRE

A promotoria vai levar seis testemunhas para essa primeira fase de julgamento: quatro ex-presidiários e um agente penitenciário, todas testemunhas do massacre, além do perito criminal Osvaldo Negrini, autor do principal laudo sobre a morte dos presos.

Já a defesa deverá levar o então governador de São Paulo, Luiz Antônio Fleury Filho, como uma das testemunhas, além do secretário da Segurança Pública daquela época, Pedro Franco de Campos, e três desembargadores, que eram juízes criminais quando ocorreu o massacre.

Os promotores que vão trabalhar no caso são Fernando Pereira da Silva e Márcio Augusto Friggi de Carvalho. A defesa dos policiais será feita pela advogada Ieda Ribeiro de Souza.

O maior massacre do sistema penitenciário brasileiro ocorreu no dia 2 de outubro de 1992, quando 111 detentos foram mortos e 87 ficaram feridos durante a invasão policial para reprimir uma rebelião no Pavilhão 9 do Presídio do Carandiru - como, afinal, ficou conhecida a Casa de Detenção - na Capital paulista, já desativado.

O complexo era formado por sete pavilhões, cada um deles com cinco andares. Na época, 7.257 presos cumpriam pena no local, 2.706 deles só no Pavilhão 9, onde estavam encarcerados os réus primários, aqueles que cumpriam a primeira pena de prisão. ■